



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 1 de 38

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	12
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Prestação de contas	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 2 de 38

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Palmares Paulista torna público a reabertura do Processo Licitatório nº 75/2025 - Pregão Eletrônico nº 31/2025, que trata do **Registro de Preços para aquisição de medicamentos pela Remume (Relação Municipal de Medicamentos) e Extra-Remume, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares Paulista - SP, com fornecimento de forma parcelada, pelo período de 12 meses.**

Início do recebimento das Propostas: 19/11/2025 às 09H00MIN.

Abertura e Exame das Propostas: 03/12/2025 às 08H30MIN.

Início da Sessão de Lances: **03 de dezembro de 2025 - horário: às 09H00MIN.**

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 18.11.2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 102/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kits escolares completos, compostos por materiais escolares, mochilas e estojos personalizados, destinados à Rede Municipal de Ensino do Município de Palmares Paulista -SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e descrições técnicas constantes neste Termo de Referência.

Data de início de envio de proposta: 19/11/2025 às 09H00MIN.

Data de encerramento do envio da proposta: 02/12/2025 às 08H30MIN;

Data da realização: **02 de dezembro de 2025 - horário: às 09H00MIN**

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, centro, palmares Paulista-SP, telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 18.11.2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 82/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de pães de leite e pães franceses, destinados ao Município de Palmares Paulista - SP, a serem entregues de forma parcelada e conforme a demanda diária da Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Data de início de envio de proposta: 19/11/2025 às 09H00MIN.

Data de encerramento do envio da proposta: 09/12/2025 às 08H30MIN;

Data da realização: **09 de dezembro de 2025 - horário: às 09H00MIN**

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, centro, palmares Paulista-SP, telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 18.11.2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 96/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025.

OBJETO: Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal (com fornecimento de cilindros em regime de comodato), destinado a atender o Departamento de Saúde do Município de Palmares Paulista - SP de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme descrito no Termo de Referência.

Data de início de envio de proposta: 19/11/2025 às 09H00MIN.

Data de encerramento do envio da proposta: 09/12/2025 às 13H30MIN;

Data da realização: **09 de dezembro de 2025 - horário: às 14H00MIN**

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, centro, palmares Paulista-SP, telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 18.11.2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 83/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais escolares e de escritório, de forma parcelada, pelo período de 12 meses, a fim de suprir



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 3 de 38

diversos departamentos do Município de Palmares Paulista - SP, conforme quantitativos e modelos contidos no Termo de Referência.

Data de início de envio de proposta: 19/11/2025 às 09H00MIN.

Data de encerramento do envio da proposta: 05/12/2025 às 08H30MIN;

Data da realização: **05 de dezembro de 2025 - horário: às 09H00MIN**

Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, centro, palmares Paulista-SP, telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.

Município de Palmares Paulista, em 18.11.2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 4 de 38

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

DECRETO MUNICIPAL Nº 99, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Institui o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI, estabelece suas competências e dá outras providências.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento, a governança e a gestão dos recursos de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a importância da padronização, segurança da informação, interoperabilidade de sistemas, modernização dos serviços públicos e racionalização dos gastos com TI;

CONSIDERANDO as boas práticas de governança de tecnologia, conforme diretrizes da Estratégia de Governo Digital do Governo Federal e normas correlatas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI, órgão de caráter deliberativo, consultivo e estratégico, responsável por auxiliar na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. O CMTI tem por finalidade:

I - Propor diretrizes para a política municipal de tecnologia da informação e comunicação;

II - Promover a governança de TIC no Município;

III - Definir prioridades, metas e ações relacionadas ao planejamento estratégico de TI;

IV - Revisar, aprovar e monitorar o Plano Diretor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 5 de 38



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

Tecnologia da Informação - PDTI;

V - Assegurar a integração entre os sistemas, evitando sobreposição de soluções e desperdícios de recursos públicos;

VI - Acompanhar a execução de projetos, contratos e despesas de TI;

VII - Deliberar sobre demandas de aquisição, desenvolvimento e contratação de soluções tecnológicas;

VIII - Garantir o cumprimento das normas de segurança da informação e proteção de dados pessoais, nos termos da LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Art. 3º. O CMTI será composto pelos seguintes membros:

I - Diretor do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação;

II - Diretor do Departamento de Governo;

III - Diretor do Departamento Municipal de Finanças;

IV - Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos;

V - Representante da Controladoria Interna;

§1º. Os membros titulares terão um suplente, indicado pelo respectivo órgão.

§2º. A coordenação do Comitê será exercida pelo Diretor do Departamento Municipal de Tecnologia da Informação.

§3º. A participação no CMTI não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º. Compete ao CMTI:

I - deliberar sobre políticas, diretrizes e normas internas de TI;

II - aprovar o Plano Diretor de TI e suas revisões;

III - priorizar projetos estratégicos e investimentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 6 de 38



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

em tecnologia;

IV - deliberar previamente sobre contratações de TI com impacto orçamentário relevante;

V - acompanhar indicadores de desempenho, riscos e conformidade dos projetos e soluções tecnológicas;

VI - apoiar a implementação de políticas de segurança da informação e continuidade de serviços;

VII - promover a padronização de sistemas, equipamentos, redes e procedimentos;

VIII - propor ações para transformação digital dos serviços públicos municipais.

Art. 5º. O CMTI reunir-se-á ordinariamente anualmente, e extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria de seus membros.

§1º. As decisões serão tomadas por maioria simples.

§2º. As reuniões serão registradas em atas, arquivadas pela unidade de TI.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 04 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 7 de 38



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 8 de 38



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

DECRETO MUNICIPAL N° 100, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e a regulamentação do Comitê Municipal de Gestão Ambiental - CMGA, e dá outras providências.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas públicas voltadas ao meio ambiente, ao desenvolvimento sustentável e à gestão integrada das ações ambientais;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre as diversas secretarias e órgãos municipais para a implementação de programas, projetos e ações que promovam preservação ambiental, educação ambiental, planejamento sustentável e controle de impactos;

CONSIDERANDO a necessidade de criar instância permanente de coordenação, monitoramento, planejamento e avaliação das ações ambientais do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Ambiental - CMGA, órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento técnico do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de planejar, integrar, acompanhar e avaliar políticas, programas e ações ambientais no âmbito do Município.

Art. 2º. Compete ao CMGA:

I - propor diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

II - acompanhar e avaliar projetos, programas e ações ambientais desenvolvidos pelas secretarias e entidades da Administração Municipal;

III - promover a articulação intersetorial entre os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 9 de 38



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

órgãos municipais para implementação das políticas ambientais;

IV - sugerir a adoção de normas, procedimentos e práticas sustentáveis na Administração Pública Municipal;

V - apoiar ações de educação ambiental e responsabilidade socioambiental;

VI - emitir pareceres e recomendações sobre temas ambientais de interesse do Município;

VII - propor melhorias em processos administrativos relacionados à gestão de resíduos, economia de água, eficiência energética, saneamento, arborização e áreas verdes, bem como o desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos Sólidos.

VIII - acompanhar indicadores ambientais e sugerir medidas voltadas à prevenção de impactos ambientais;

IX - participar do planejamento estratégico municipal em temas relacionados ao meio ambiente;

X - elaborar seu regimento interno e submetê-lo à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. O Comitê Municipal de Gestão Ambiental será composto por representantes dos seguintes órgãos:

I - Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - (Presidência);

II - Diretor do Departamento Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos;

III - Diretor do Departamento Municipal de Educação;

IV - Diretor do Departamento Municipal de Saúde;

V - Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos;

VI - Diretor do Departamento Municipal de Governo;

X - Representante da Defesa Civil;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 10 de 38



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

§1º. Cada órgão indicará um membro titular e um suplente.

§2º. A coordenação do Comitê será exercida pelo Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

§3º. Poderão ser convidados, sem direito a voto, representantes da sociedade civil, entidades ambientais, universidades, conselhos municipais e especialistas para contribuir com temas específicos.

Art. 4º. O CMGA reunir-se-á ordinariamente anualmente e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 5º. As decisões do Comitê serão registradas em atas, que deverão ser disponibilizadas aos órgãos envolvidos, podendo ser publicadas no site oficial do Município.

Art. 6º. As atividades do CMGA não ensejarão qualquer remuneração, sendo consideradas serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 04 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 11 de 38



MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N° 281 - Centro

Fone: 17 - 3587-1500 CEP: 15.828-033

CNPJ - 45.126.992/0001-36

Registrado e Afixado nesta Prefeitura, na data supra e remetido para fins de condição de validade para Imprensa Oficial do Município.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 12 de 38

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 91, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE AO SERVIDOR CLÉBIO PEREIRA DE SOUZA A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder ao servidor o Sr. Clébio Pereira de Souza, RG 30.***.***.5, ocupante do emprego efetivo da “Guarda Civil Municipal”, gratificação “Supervisão Nível II” com o valor correspondente à 30% de seu salário-base pelo desempenho da função de **comandante** da Guarda Civil Municipal, retroagindo quanto aos seus efeitos à 14 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 17 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e afixado, nesta Prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 13 de 38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmareispaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR MARLON ASSUNÇÃO PARA RESPONDER PELO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUNÇÃO, Prefeito do Município de Palmareis Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** designar o Sr. Marlon Assunção, ocupante do emprego de “Auxiliar de Tesouraria”, para responder pelo cargo de “Coordenador de Transportes”, por tempo indeterminado, em virtude do titular encontrar-se afastado da função por motivo de licença médica, também por período indeterminado, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Coordenador de Transportes- referência QRF II- e à função gratificada correspondente a 80%, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Palmareis Paulista, 17 de novembro de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 14 de 38

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.000,00	72.146,84	-27.146,84
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	72.146,84	-42.146,84
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	45.000,00	2.880,00	2.500,00	2.500,00	380,00	0,00	42.120,00
Despesas de Capital	45.000,00	2.880,00	2.500,00	2.500,00	380,00	0,00	42.120,00
Investimentos	45.000,00	2.880,00	2.500,00	2.500,00	380,00	0,00	42.120,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	69.646,84	69.646,84

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 15 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	56.679.000,00	68.235.124,21	57.652.918,47	49.161.941,51	19.073.182,70
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.663.000,00	2.863.000,00	2.406.173,38	2.899.402,83	-36.402,83
Contribuições	330.000,00	330.000,00	275.000,00	258.700,72	71.299,28
Receita Patrimonial	1.039.000,00	1.703.214,00	1.583.345,76	738.608,88	964.605,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	52.595.000,00	62.341.277,84	52.404.089,04	45.233.605,15	17.107.672,69
Outras Receitas Correntes	52.000,00	997.632,37	984.310,29	31.623,93	966.008,44
RECEITAS DE CAPITAL	45.000,00	700.064,95	668.903,08	389.175,72	310.889,23
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	13.838,13	72.146,84	-27.146,84
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	655.064,95	655.064,95	317.028,88	338.036,07
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	7.062.000,00	7.062.000,00	5.771.016,63	5.837.447,68	1.224.552,32
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	49.662.000,00	61.873.189,16	52.550.804,92	43.713.669,55	18.159.519,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	49.662.000,00	61.873.189,16	52.550.804,92	43.713.669,55	18.159.519,61
DÉFICIT (IV)				555.967,53	
TOTAL (V) = (III + IV)	49.662.000,00	61.873.189,16	52.550.804,92	44.269.637,08	18.159.519,61

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 16 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	47.928.000,00	9.345.277,13	57.273.277,13	46.040.648,77	41.357.989,67	38.826.931,51	11.232.628,36	4.682.659,10	2.531.058,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.953.000,00	639.803,74	20.592.803,74	17.160.287,58	17.160.287,58	15.511.011,81	3.432.516,16	0,00	1.649.275,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	0,00	30.000,00	16.000,00	3.153,75	3.153,75	14.000,00	12.846,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.945.000,00	8.705.473,39	36.650.473,39	28.864.361,19	24.194.548,34	23.312.765,95	7.786.112,20	4.669.812,85	881.782,39
DESPESAS DE CAPITAL	1.634.000,00	8.009.338,97	9.643.338,97	4.721.639,60	2.911.647,41	2.877.442,43	4.921.699,37	1.809.992,19	34.204,98
INVESTIMENTOS	979.000,00	8.009.338,97	8.988.338,97	4.068.472,73	2.312.158,96	2.277.953,98	4.919.866,24	1.756.313,77	34.204,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	655.000,00	0,00	655.000,00	653.166,87	599.488,45	599.488,45	1.833,13	53.678,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	49.662.000,00	17.254.616,10	66.916.616,10	50.762.288,37	44.269.637,08	41.704.373,94	16.154.327,73	6.492.651,29	2.565.263,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	49.662.000,00	17.254.616,10	66.916.616,10	50.762.288,37	44.269.637,08	41.704.373,94	16.154.327,73	6.492.651,29	2.565.263,14
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	49.662.000,00	17.254.616,10	66.916.616,10	50.762.288,37	44.269.637,08	41.704.373,94	16.154.327,73	6.492.651,29	2.565.263,14

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 17 de 38



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.522.000,00	2.578.503,79	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	371.000,00	366.110,33	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.000,00	423.405,95	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	819.000,00	887.833,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	932.000,00	901.154,51	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.215.557,84	31.280.736,16	
2.1- Cota-Parte FPM	33.736.867,84	23.376.062,85	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	31.136.867,84	21.282.509,92	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.600.000,00	2.093.552,93	
2.2- Cota-Parte ICMS	8.149.950,00	5.828.233,12	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	42.000,00	42.398,92	
2.4- Cota-Parte ITR	553.060,00	232.047,80	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.733.680,00	1.801.993,47	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	47.737.557,84	33.859.239,95	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.062.000,00	5.837.447,68	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.411.277,89	2.627.373,34	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.103.600,00	7.191.176,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.103.600,00	6.714.922,72	
6.1.1- Principal	9.103.600,00	6.714.922,72	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	476.254,25	
6.4.1- Principal	0,00	476.254,25	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.041.600,00	877.475,04	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 18 de 38



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		183.134,26					
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		183.134,26					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.374.311,23					
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.173.600,00	7.601.602,74	7.601.602,74	7.005.746,78	0,00		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.006.000,00	5.854.687,86	5.854.687,86	5.258.879,41	0,00		
10.1.1- Educação Infantil	3.899.000,00	3.228.046,50	3.228.046,50	2.890.178,06	0,00		
10.1.2- Ensino Fundamental	3.107.000,00	2.626.641,36	2.626.641,36	2.368.701,35	0,00		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.167.600,00	1.746.914,88	1.746.914,88	1.746.867,37	0,00		
10.2.1- Educação Infantil	1.281.500,00	890.981,93	890.981,93	890.981,93	0,00		
10.2.2- Ensino Fundamental	886.100,00	855.932,95	855.932,95	855.885,44	0,00		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADORES DO FUNDEB							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.601.602,74	7.601.602,74	7.005.746,78	0,00	0,00	410.425,77	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.601.602,74	7.601.602,74	7.005.746,78	0,00	0,00	886.680,02	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.854.687,86	5.854.687,86	5.258.879,41	0,00	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)			
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.700.445,90	5.854.687,86	5.854.687,86	87,19			
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00			
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00			
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)		
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	719.117,70	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 19 de 38



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.914.426,23	3.531.298,30	3.278.755,24	3.008.146,16	0,00	
20.1- Educação Infantil	1.623.256,23	1.440.113,20	1.366.083,28	1.255.936,17	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.829.600,00	1.804.134,08	1.712.773,12	1.564.089,24	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	461.570,00	287.051,02	199.898,84	188.120,75	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.088.026,23	11.132.901,04	10.880.357,98	10.013.892,94	0,00	
21.1- Educação Infantil	6.803.756,23	5.559.141,63	5.485.111,71	5.037.096,16	0,00	
21.1.1- Creche	4.788.993,08	3.942.278,49	3.883.820,83	3.544.193,17	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	2.014.763,15	1.616.863,14	1.601.290,88	1.492.902,99	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	6.284.270,00	5.573.759,41	5.395.246,27	4.976.796,78	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						3.278.755,24
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						5.837.447,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						9.116.202,92



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 20 de 38



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.464.809,99	9.116.202,92	26,92	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.179.970,12	0,00	1.155.718,27	0,00	24.251,85
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	955.325,09	0,00	931.073,24	0,00	24.251,85
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	224.645,03	0,00	224.645,03	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.533.200,00	1.152.495,35		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.133.200,00	821.931,93		
31.1.1- Salário-Educação		749.000,00	513.426,00		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		377.200,00	301.812,00		
31.1.4- PNATE		7.000,00	6.693,93		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		400.000,00	330.563,42		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.548.515,89	4.749.703,62	4.087.866,63	3.806.864,09	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	2.608.999,75	2.377.907,10	1.956.813,89	1.868.891,02	0,00
32.3- Ensino Médio	1.167.560,00	1.058.435,77	942.140,85	875.322,35	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	1.771.956,14	1.313.360,75	1.188.911,89	1.062.650,72	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.636.542,12	15.882.604,66	14.968.224,61	13.820.757,03	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 21 de 38



PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	18.394.329,75	15.767.950,45	14.857.420,40	13.724.671,80	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	9.892.703,74	8.113.354,89	8.113.354,89	7.289.466,09	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.501.626,01	7.654.595,56	6.744.065,51	6.435.205,71	0,00
33.2- Despesas de Capital	242.212,37	114.654,21	110.804,21	96.085,23	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	242.212,37	114.654,21	110.804,21	96.085,23	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			407.779,29	6.436,96	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.191.176,97	513.426,00	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			769.539,55	525.382,15	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			6.829.416,71	-5.519,19	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			6.829.416,71	-5.519,19	

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 22 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.662.000,00	66.916.616,10	6.515.765,42	50.762.288,37	100,00	16.154.327,73	10.297.786,99	44.269.637,08	100,00	6.492.651,29	0,00
Legislativa	729.000,00	729.000,00	111.280,50	588.041,25	1,16	140.958,75	110.400,14	579.440,89	1,31	8.600,36	0,00
Ação Legislativa	729.000,00	729.000,00	111.280,50	588.041,25	1,16	140.958,75	110.400,14	579.440,89	1,31	8.600,36	0,00
Judiciária	7.000,00	7.000,00	0,00	5.818,80	0,01	1.181,20	969,80	4.363,20	0,01	1.455,60	0,00
Ação Judiciária	7.000,00	7.000,00	0,00	5.818,80	0,01	1.181,20	969,80	4.363,20	0,01	1.455,60	0,00
Administração	5.168.000,00	6.163.300,00	749.661,01	5.147.676,23	10,14	1.015.623,77	865.446,60	4.173.876,53	9,43	973.799,70	0,00
Administração Geral	3.224.000,00	4.197.300,00	425.792,95	3.494.174,43	6,88	703.125,57	549.573,03	2.553.016,89	5,77	941.157,54	0,00
Administração Financeira	696.000,00	697.000,00	98.492,42	573.961,60	1,13	123.038,40	105.929,33	559.750,84	1,26	14.210,76	0,00
Controle Interno	1.248.000,00	1.269.000,00	225.375,64	1.079.540,20	2,13	189.459,80	209.944,24	1.061.108,80	2,40	18.431,40	0,00
Segurança Pública	295.000,00	327.250,00	109.000,00	327.248,56	0,64	1,44	56.270,40	243.295,44	0,55	83.953,12	0,00
Policiamento	295.000,00	327.250,00	109.000,00	327.248,56	0,64	1,44	56.270,40	243.295,44	0,55	83.953,12	0,00
Assistência Social	3.572.000,00	3.784.720,00	315.061,85	3.272.628,79	6,45	512.091,21	623.909,87	3.006.007,60	6,79	266.621,19	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	16.000,00	19.800,00	380,94	14.276,16	0,03	5.523,84	556,43	13.201,63	0,03	1.074,53	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	15.000,00	15.000,00	0,00	9.944,68	0,02	5.055,32	0,00	9.944,68	0,02	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	300.000,00	316.500,00	19.283,17	248.894,59	0,49	67.605,41	28.236,70	239.020,01	0,54	9.874,58	0,00
Assistência Comunitária	3.241.000,00	3.433.420,00	295.397,74	2.999.513,36	5,91	433.906,64	595.116,74	2.743.841,28	6,20	255.672,08	0,00
Saúde	13.394.000,00	20.927.445,22	1.518.634,45	14.602.711,92	28,77	6.324.733,30	2.619.935,72	12.166.247,10	27,48	2.436.464,82	0,00
Atenção Básica	12.986.000,00	20.471.445,22	1.510.917,26	14.497.506,75	28,56	5.973.938,47	2.598.331,99	12.071.100,34	27,27	2.426.406,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	0,00	890,00	0,00	29.110,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	84.000,00	132.000,00	6.310,88	69.416,12	0,14	62.583,88	17.735,88	69.160,52	0,16	255,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	294.000,00	294.000,00	1.406,31	34.899,05	0,07	259.100,95	3.867,85	25.096,24	0,06	9.802,81	0,00
Educação	16.158.000,00	18.636.542,12	2.668.554,95	15.882.604,66	31,29	2.753.937,46	2.987.185,25	14.968.224,61	33,81	914.380,05	0,00
Administração Geral	388.000,00	464.570,00	10.232,34	290.051,02	0,57	174.518,98	36.090,51	200.630,39	0,45	89.420,63	0,00
Alimentação e Nutrição	1.761.000,00	1.768.956,14	392.956,26	1.310.360,75	2,58	458.595,39	323.231,92	1.188.180,34	2,68	122.180,41	0,00
Ensino Fundamental	6.580.000,00	8.431.699,75	1.060.961,96	7.664.615,49	15,10	767.084,26	1.249.264,77	7.152.161,32	16,16	512.454,17	0,00
Ensino Médio	1.057.000,00	1.167.560,00	159.837,09	1.058.435,77	2,09	109.124,23	213.508,34	942.140,85	2,13	116.294,92	0,00
Educação Infantil	6.372.000,00	6.803.756,23	1.044.567,30	5.559.141,63	10,95	1.244.614,60	1.165.089,71	5.485.111,71	12,39	74.029,92	0,00
Cultura	2.441.000,00	2.712.860,00	960.610,35	2.550.173,59	5,02	162.686,41	1.405.884,20	2.182.097,54	4,93	368.076,05	0,00
Difusão Cultural	2.441.000,00	2.712.860,00	960.610,35	2.550.173,59	5,02	162.686,41	1.405.884,20	2.182.097,54	4,93	368.076,05	0,00
Urbanismo	4.467.000,00	6.004.886,50	-149.017,39	4.541.478,42	8,95	1.463.408,08	904.904,93	3.745.479,61	8,46	795.998,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	228.000,00	1.437.158,50	-804.426,12	517.738,47	1,02	919.420,03	0,00	391.959,12	0,89	125.779,35	0,00
Serviços Urbanos	4.239.000,00	4.567.728,00	655.408,73	4.023.739,95	7,93	543.988,05	904.904,93	3.353.520,49	7,58	670.219,46	0,00
Gestão Ambiental	267.000,00	290.200,00	43.385,45	251.986,80	0,50	38.213,20	49.214,71	211.585,30	0,48	40.401,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	267.000,00	290.200,00	43.385,45	251.986,80	0,50	38.213,20	49.214,71	211.585,30	0,48	40.401,50	0,00
Energia	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	305.000,00	323.500,00	46.210,16	259.480,81	0,51	64.019,19	48.270,66	254.097,80	0,57	5.383,01	0,00
Transporte Rodoviário	305.000,00	323.500,00	46.210,16	259.480,81	0,51	64.019,19	48.270,66	254.097,80	0,57	5.383,01	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 23 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	678.000,00	1.807.912,26	63.998,60	1.198.290,13	2,36	609.622,13	239.377,18	792.042,99	1,79	406.247,14	0,00
Desporto de Rendimento	678.000,00	1.117.670,00	63.998,60	508.052,13	1,00	609.617,87	85.474,58	486.460,85	1,10	21.591,28	0,00
Lazer	0,00	690.242,26	0,00	690.238,00	1,36	4,26	153.902,60	305.582,14	0,69	384.655,86	0,00
Encargos Especiais	2.081.000,00	2.202.000,00	78.385,49	2.134.148,41	4,20	67.851,59	386.017,53	1.942.878,47	4,39	191.269,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	685.000,00	685.000,00	20.000,00	669.166,87	1,32	15.833,13	102.509,76	602.642,20	1,36	66.524,67	0,00
Transferências	401.000,00	401.000,00	0,00	350.000,00	0,69	51.000,00	58.022,28	342.954,73	0,77	7.045,27	0,00
Outros Encargos Especiais	995.000,00	1.116.000,00	58.385,49	1.114.981,54	2,20	1.018,46	225.485,49	997.281,54	2,25	117.700,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00									
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	49.662.000,00	66.916.616,10	6.515.765,42	50.762.288,37	100,00	16.154.327,73	10.297.786,99	44.269.637,08	100,00	6.492.651,29	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 24 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.643.338,97	4.721.639,60	4.921.699,37
Investimentos	8.988.338,97	4.068.472,73	4.919.866,24
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	655.000,00	653.166,87	1.833,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.643.338,97	4.721.639,60	4.921.699,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	9.643.338,97 <(d - a)>	4.721.639,60 <(e - b)>	4.921.699,37 <(f - c)>

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTADOR

CONTROLE INTERNO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 25 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 26 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.279.888,20	5.991.202,24	5.098.485,44	5.299.070,58	4.605.532,12	4.297.625,25	4.764.276,69	5.279.547,06	5.295.142,91	4.612.403,94	5.141.067,60	4.768.789,92	59.433.031,95
Receita Tributária	239.633,05	235.279,04	279.835,64	236.589,96	180.694,44	192.091,04	266.992,64	220.514,41	249.958,47	626.240,03	354.914,88	291.571,32	3.374.314,92
Receita de Contribuições	25.094,49	25.849,26	26.362,81	26.691,22	24.796,76	26.663,74	26.575,03	26.703,88	24.967,53	26.766,97	26.006,48	23.166,30	309.644,47
Receita Patrimonial	56.600,83	56.039,49	60.625,53	71.532,58	63.146,55	66.279,95	73.067,81	75.683,41	90.014,11	86.221,80	85.409,07	66.628,07	851.249,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.956.981,32	5.658.072,78	4.731.137,52	4.963.634,59	4.336.446,30	4.011.889,79	4.386.062,37	4.955.975,35	4.927.395,83	3.872.373,08	4.667.983,58	4.380.706,74	54.848.659,25
Outras Transferências Correntes	1.578,51	15.961,67	523,94	622,23	448,07	700,73	11.578,84	670,01	2.806,97	802,06	6.753,59	6.717,49	49.164,11
DEDUÇÕES (II)	565.257,84	652.816,43	678.674,52	752.512,77	544.662,55	559.292,36	646.936,92	614.515,68	487.557,60	546.293,77	494.925,31	512.076,20	7.055.521,95
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	565.257,84	652.816,43	678.674,52	752.512,77	544.662,55	559.292,36	646.936,92	614.515,68	487.557,60	546.293,77	494.925,31	512.076,20	7.055.521,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.714.630,36	5.338.385,81	4.419.810,92	4.546.557,81	4.060.869,57	3.738.332,89	4.117.339,77	4.665.031,38	4.807.585,31	4.066.110,17	4.646.142,29	4.256.713,72	52.377.510,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.910,00	26.910,00	492.536,00	646.356,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.614.630,36	5.338.385,81	4.419.810,92	4.546.557,81	4.060.869,57	3.738.332,89	4.117.339,77	4.665.031,38	4.807.585,31	4.039.200,17	4.619.232,29	3.764.177,72	51.731.154,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	36.712,00	73.424,00	39.468,00	72.864,00	18.216,00	18.216,00	18.216,00	54.648,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	477.492,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	3.577.918,36	5.264.961,81	4.380.342,92	4.473.693,81	4.042.653,57	3.720.116,89	4.099.123,77	4.610.383,38	4.771.153,31	4.002.768,17	4.582.800,29	3.727.745,72	51.253.662,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 27 de 38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 28 de 38

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 29 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	55.797.000,00	66.768.274,21	48.583.809,30
Receita Tributária	2.663.000,00	2.863.000,00	2.899.402,83
Receita de Contribuição	330.000,00	330.000,00	258.700,72
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	330.000,00	330.000,00	258.700,72
Receita Patrimonial Líquida	157.000,00	236.364,00	160.476,67
Receita Patrimonial	1.039.000,00	1.703.214,00	738.608,88
(-) Aplicações Financeiras	882.000,00	1.466.850,00	578.132,21
Transferências Correntes	52.595.000,00	62.341.277,84	45.233.605,15
Demais Receitas Correntes	52.000,00	997.632,37	31.623,93
Diversas Receitas Correntes	52.000,00	997.632,37	31.623,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	45.000,00	700.064,95	389.175,72
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	45.000,00	45.000,00	72.146,84
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	45.000,00	45.000,00	72.146,84
Transferências de Capital	0,00	655.064,95	317.028,88
Convênios	0,00	505.064,95	167.028,88
Outras Transferências de Capital	0,00	150.000,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	45.000,00	700.064,95	389.175,72
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	7.062.000,00	7.062.000,00	5.837.447,68
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	48.780.000,00	60.406.339,16	43.135.537,34
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	47.928.000,00	57.273.277,13	41.357.989,67
Pessoal e Encargos Sociais	19.953.000,00	20.592.803,74	17.160.287,58
Juros e Encargos da Dívida (XI)	30.000,00	30.000,00	3.153,75
Outras Despesas Correntes	27.945.000,00	36.650.473,39	24.194.548,34
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	47.898.000,00	57.243.277,13	41.354.835,92
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	1.634.000,00	9.643.338,97	2.911.647,41
Investimentos	979.000,00	8.988.338,97	2.312.158,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	655.000,00	655.000,00	599.488,45
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	979.000,00	8.988.338,97	2.312.158,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	48.977.000,00	66.231.616,10	43.666.994,88
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-197.000,00	-5.825.276,94	-531.457,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 30 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		640.000,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jul a Ago/2025	Set a Out/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.633.441,00	13.997.249,83	13.585.218,83	
DEDUÇÕES (II)	4.686.070,48	8.646.261,00	6.321.228,88	
Ativo Disponível	7.189.992,65	7.253.445,06	5.685.769,21	
Haveres Financeiros	917.942,05	1.567.078,86	802.178,58	
(-) Restos a Pagar Processados	3.304.757,93	55.981,59	49.920,14	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	117.106,29	118.281,33	116.798,77	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.947.370,52	5.350.988,83	7.263.989,95	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.861.795,91	11.271.795,91	11.251.795,91	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.914.425,39	-5.920.807,08	-3.987.805,96	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Out/2025 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	1.933.001,12	-2.073.380,57		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.500.000,00		

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 31 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				49.662.000,00
Previsão Atualizada				61.873.189,16
Receitas Realizadas				43.713.669,55
Déficit Orçamentário				555.967,53
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				49.662.000,00
Créditos Adicionais				17.254.616,10
Dotação Atualizada				66.916.616,10
Despesas Empenhadas				50.762.288,37
Despesas Liquidadas				44.269.637,08
Despesas Pagas				41.704.373,94
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				50.762.288,37
Despesas Liquidadas				44.269.637,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				52.377.510,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				51.731.154,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				51.253.662,00
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		640.000,00	-531.457,54	-83,04
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.500.000,00	-2.073.380,57	-138,23
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.304.757,93	0,00	3.254.837,79	49.920,14
Poder Executivo	3.304.757,93	0,00	3.254.837,79	49.920,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	378.055,77	5.673,08	259.335,77	113.046,92
Poder Executivo	378.055,77	5.673,08	259.335,77	113.046,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.682.813,70	5.673,08	3.514.173,56	162.967,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 32 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.116.202,92	25,00	26,92
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.854.687,86	70,00	87,19
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.721.639,60	4.921.699,37

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	72.146,84	-27.146,84
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2.500,00	42.120,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.633.286,12	15,00	17,73

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 33 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	59.663,65	3.245.094,28	3.254.837,79	0,00	49.920,14	7.034,78	371.020,99	259.335,77	259.335,77	5.673,08	113.046,92	162.967,06	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	59.663,65	3.245.094,28	3.254.837,79	0,00	49.920,14	7.034,78	371.020,99	259.335,77	259.335,77	5.673,08	113.046,92	162.967,06	
0201 Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	49.096,79	49.096,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 Administração Geral	0,00	137.732,70	132.147,65	0,00	5.585,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.585,05	
0203 Fundo Social de Solidariedade	490,00	12.414,08	12.414,08	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	
0204 Fundo de Assistência Social	0,00	274.719,58	274.719,58	0,00	0,00	0,00	26.944,70	25.066,40	25.066,40	0,00	1.878,30	1.878,30	
0206 Finanças	0,00	57.762,96	57.762,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0207 Educação e Cultura	45.943,56	1.146.353,77	1.172.782,22	0,00	19.515,11	7.034,78	4.574,54	0,00	0,00	2.543,08	9.066,24	28.581,35	
0208 FUNDEB	0,00	224.645,03	224.645,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0209 Divisão da Educação	50,89	41.669,05	41.669,05	0,00	50,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,89	
0210 Educação Física e Desportos	0,00	19.384,87	19.384,87	0,00	0,00	0,00	99.685,32	0,00	0,00	0,00	99.685,32	99.685,32	
0211 Fundo Municipal de Saúde	2.702,40	939.471,71	928.503,51	0,00	13.670,60	0,00	86.925,55	81.378,49	81.378,49	3.130,00	2.417,06	16.087,66	
0212 Serviços Municipais	10.476,80	312.963,64	312.831,95	0,00	10.608,49	0,00	152.890,88	152.890,88	152.890,88	0,00	0,00	10.608,49	
0213 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	9.579,37	9.579,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0214 Secretaria de Meio Ambiente	0,00	19.300,73	19.300,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	59.663,65	3.245.094,28	3.254.837,79	0,00	49.920,14	7.034,78	371.020,99	259.335,77	259.335,77	5.673,08	113.046,92	162.967,06	

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1309], PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 34 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.322.000,00	2.522.000,00	2.578.503,79	102,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	371.000,00	371.000,00	366.110,33	98,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	400.000,00	423.405,95	105,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	819.000,00	819.000,00	887.833,00	108,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	932.000,00	932.000,00	901.154,51	96,69
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.310.000,00	42.615.557,84	29.187.183,23	68,49
Cota-Parte FPM	25.756.000,00	31.136.867,84	21.282.509,92	68,35
Cota-Parte ITR	162.000,00	553.060,00	232.047,80	41,96
Cota-Parte IPVA	1.973.000,00	2.733.680,00	1.801.993,47	65,92
Cota-Parte ICMS	7.377.000,00	8.149.950,00	5.828.233,12	71,51
Cota-Parte IPI-Exportação	42.000,00	42.000,00	42.398,92	100,95
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.632.000,00	45.137.557,84	31.765.687,02	70,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.516.000,00	8.386.413,84	7.116.632,70	84,86	5.633.286,12	67,17	5.226.946,06	62,33	0,00
Despesas Correntes	6.316.000,00	6.530.000,00	5.274.258,20	80,77	5.014.606,42	76,79	4.608.266,36	70,57	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	1.856.413,84	1.842.374,50	99,24	618.679,70	33,33	618.679,70	33,33	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.516.000,00	8.386.413,84	7.116.632,70	84,86	5.633.286,12	67,17	5.226.946,06	62,33	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 35 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.116.632,70	5.633.286,12	5.226.946,06
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.116.632,70	5.633.286,12	5.226.946,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.764.853,05	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	868.433,07	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,40	17,73	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 36 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.978.000,00	4.811.800,00	4.311.332,72	89,60
Proveniente da União	2.497.000,00	2.785.800,00	2.539.521,02	91,16
Proveniente dos Estados	481.000,00	2.026.000,00	1.771.811,70	87,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	1.100.000,00	1.646.356,00	149,67
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.978.000,00	5.911.800,00	5.957.688,72	100,78



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 37 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.570.000,00	8.185.031,38	4.957.474,20	60,57	4.728.595,38	57,77	4.525.831,46	55,29	0,00
Despesas Correntes	2.570.000,00	7.305.659,38	4.286.276,92	58,67	4.075.351,86	55,78	3.892.073,94	53,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	879.372,00	671.197,28	76,33	653.243,52	74,29	633.757,52	72,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	30.000,00	30.000,00	890,00	2,97	890,00	2,97	890,00	2,97	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	890,00	2,97	890,00	2,97	890,00	2,97	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	84.000,00	132.000,00	69.416,12	52,59	69.160,52	52,39	69.160,52	52,39	0,00
Despesas Correntes	84.000,00	108.000,00	63.604,55	58,89	63.348,95	58,66	63.348,95	58,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	24.000,00	5.811,57	24,21	5.811,57	24,21	5.811,57	24,21	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	294.000,00	294.000,00	34.899,05	11,87	25.096,24	8,54	24.976,24	8,50	0,00
Despesas Correntes	294.000,00	294.000,00	34.899,05	11,87	25.096,24	8,54	24.976,24	8,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.978.000,00	8.641.031,38	5.062.679,37	58,59	4.823.742,14	55,82	4.620.858,22	53,48	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 18 de novembro de 2025

Ano IV | Edição nº 693

Página 38 de 38

PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.086.000,00	16.571.445,22	12.074.106,90	72,86	10.361.881,50	62,53	9.752.777,52	58,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	30.000,00	30.000,00	890,00	2,97	890,00	2,97	890,00	2,97	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	84.000,00	132.000,00	69.416,12	52,59	69.160,52	52,39	69.160,52	52,39	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	294.000,00	294.000,00	34.899,05	11,87	25.096,24	8,54	24.976,24	8,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	9.494.000,00	17.027.445,22	12.179.312,07	71,53	10.457.028,26	61,41	9.847.804,28	57,83	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "j" ou com a coluna "h+j"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS ANTONIO BUGANÇA

CONTADOR

FLAVIA LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

CONTROLE INTERNO